



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 402/2004

REVOGA A PORTARIA Nº 025/2003, DE 14/02/2003, QUE DESIGNOU A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

### RESOLVE:

I - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2004, a Portaria nº 025/2003, de 14/02/2003, que designou a Servidora MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.636.577-3, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã-Paraná, contratada através da Portaria nº 123/1993, de 09/07/1993, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela Direção da Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, retornando às funções de Concurso.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2004.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8956</u>
Data, <u>21 / 12 / 04</u>
<u>sl.</u>
<small>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</small>

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**